**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DIRETORIA EXECUTIVA**

**SETEMBRO/2020**

**I – Apresentação das peças contábeis demonstrativas da situação patrimonial, financeira e orçamentária do JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA.**

Balancetes de receita e despesa, mês de SETEMBRO (Anexos I e II)

**II – Valor das contribuições previdenciárias, discriminadas por espécie – Valores repassados:**

Valores em aberto dos meses anteriores:



Valores repassados no mês:



Com relação ao parcelamento e confissão de débitos previdenciários informo:



Segue cópia da GRCP dos servidores ativos referente a competência 03/2020, 04/2020, 05/2020 e 08/2020 (anexo III, IV, V e VI), Cópia do Protocolo 10742/2020 (anexo VII) e por fim a cópia referente a Guia do Acordo de Parcelamento (anexo VIII).

**III – Relação de atos relacionados às despesas administrativas, discriminadas por valor e espécie.**

As despesas administrativas do RPPS, conforme artigo 508, da LC º 209/2012 são custeadas pela Administração Pública Direta do Município, enquanto mantida a condição de Fundo Especial.

**IV – Execução da Política de Investimentos – Movimentação da Carteira de Investimentos.**

Patrimônio Líquido do RPPS em R$ 198.143.299,03 (Vide total do saldo – Balancete de Despesa).

Relatório Analítico dos Investimentos em setembro/2020 (anexo IX), gerado pelo sistema de Consultoria utilizado por este Fundo de Previdência. Vale ressaltar que os relatórios são resumos consolidados, elaborados para facilitar o acompanhamento da carteira de investimentos. As informações contidas nesse material são de caráter exclusivamente gerencial, prevalecendo em quaisquer circunstâncias os extratos enviados pelas administradoras dos fundos, devidamente lançados nos balancetes e boletins da contabilidade do RPPS.

**Quanto ao enquadramento da carteira no mês de SETEMBRO/2020**

****

*Os valores constantes na planilha de enquadramento referem-se apenas aos valores aplicados em fundos de investimentos e não em saldos disponíveis em conta corrente*

**

**Quanto à distribuição**

****

**Distribuição por Sub – Segmento**

****

**Quanto ao Retorno**

****

****

*Os valores constantes na planilha de enquadramento referem-se apenas aos valores aplicados em fundos de investimentos e não em saldos disponíveis em conta corrente*

* Aplicações e resgates realizados pelo JaguarPrev

Dos valores creditados para o Jaguarprev, foram efetuadas as seguintes aplicações, conforme abaixo e aprovação mediante a Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos:



**V – Valores em depósito na tesouraria, nos bancos, nas administradoras de carteira de investimentos, com atestado de sua correção.**

Encaminhamos os extratos relativos ao mês de setembro/2020 (Anexo X), com a identificação das aplicações financeiras e seus rendimentos, bem como os resgates do mês para o pagamento de benefícios previdenciários.

**VI e VII – Número de benefícios concedidos, discriminados por espécie e estatísticas comparativas dos benefícios concedidos e cancelados, discriminados por espécie.**

****

Retenção da contribuição previdenciária dos servidores em gozo de benefício, conforme artigo 568, inciso I, da LC nº 209/2012, feita de acordo com o Documento de Arrecadação Municipal – DAM e Resumo para Empenho (anexo XI e XII), o valor não é resgatado, pois pertence ao RPPS

**VIII – Quantidade perícias realizadas e seus desdobramentos**

(Alterado pela Emenda Constitucional nº 103/2019 com inclusão na Lei Complementar Municipal nº 353/2020)

**VIII – Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários concedidos**

A análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários concedidos é feita pelo Diretor de Previdência, considerando o laudo pericial, períodos de afastamento, as planilhas de estatísticas e a legislação previdenciária, em conjunto com o médico perito do Jaguariúna Previdência.

**IX – Número de processos analisados e respectivos pagamentos ocorridos a título de compensação previdenciária.**

Atualmente há 50 aposentadorias ativas pelo Jaguarprev. O convênio encontra-se formalizado e o programa disponível para uso, no entanto, o COMPREV somente é utilizado quando o processo de concessão de benefício é homologado pelo TCESP, o que ocorre no início de cada exercício subsequente a concessão.

**X – Número de atendimentos prestados aos segurados e dependentes no mês.**

Em setembro/2020, registramos 45 atendimentos.

**XI – Outras informações**

Por fim, anexamos cópias das atas das reuniões do Conselho de Administração e Comitê de investimento, relativas ao mês de setembro/2020, bem como cópia do relatório analítico dos investimentos de setembro/2020 (anexo IX).

 É o relatório.

 Jaguariúna, 06 de outubro de 2020.

**WAGNER FERREIRA DE BRITO**

Diretor Presidente

|  |
| --- |
| *Ciência do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal da Diretoria Executiva, em reunião ordinária datada de 08/10/2020, às 09h.***Antônio Ap. Oliveira Nayma T. Pessin Fábio Franceschini** |